



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-03-2015
Jornal Levi do Brasil
Página 7A
Edição 2094
Buzi
Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.979/15

Data 10.03.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.214/15, de 10.03.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.935,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300232.070000	Manutenção do Programa PETI
3.3.90.30.00(1680)-935	Material de Consumo R\$ 10.335,50
3.3.90.36.00(1681)-935	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00(1682)-935	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 7.600,00
TOTAL	R\$ 21.935,50

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2014, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	21.935,50
	TOTAL	21.935,50

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de março


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal